



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N° 116, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

CÂMARA DE VEREADORES  
FREDERICO WESTPHALEN-RS  
PROTOCOLO  
DATA: 25/09/23.  
HORÁRIO: 11 H. 38 MIN.

*Hilano*  
ASSINATURA

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Casa Familiar Rural Santo Isidoro.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL SANTO ISIDORO, entidade privada sem fins lucrativos de atividade de natureza continuada na área da educação, inscrita no CNPJ sob o nº 05.739.320/0007-81, estabelecida na Vila Faguense, neste Município, para realização de atividade na área de educação rural de interesse público e social do Município.

**Art. 2º** O Termo de Fomento visa a realização de atividade na área da educação de interesse público, mediante cláusulas e condições, dentre as quais deverão constar as seguintes:

**I** -Incumbe ao Município a obrigação de repassar recursos financeiros à Entidade (ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL SANTO ISIDORO), no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), em parcela única, na forma de repasse financeiro para auxiliar na execução de atividade na área de educação, visando a formação de jovens agricultores familiares através da Pedagogia da Alternância;

**II** -Incumbe à entidade beneficiária, ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL SANTO ISIDORO, promover atividades educacionais que visam:

**a)** A formação de jovens agricultores familiares, através da Pedagogia da Alternância;

**b)** A busca de um desenvolvimento viável e sustentável do meio rural;

**c)** Assumir o custeio das despesas com a implementação da formação dos jovens agricultores;

**d)** Divulgar o município de Frederico Westphalen, visando o desenvolvimento socioeconômico do município; e

*(Assinatura)*

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**e)** Prestar contas da aplicação dos recursos, na forma do Decreto Lei n° 98/2010, no prazo de trinta dias a contar do término da formação.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 09 - Secretaria Municipal da Agricultura  
Unidade 01: Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura  
Atividade: 2.077 – Apoiar a infraestrutura produtiva rural  
Elemento: 3350.41.00.00.00.00 – Contribuições

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

*José Alberto Panozzo*  
*Prefeito Municipal*

*Gu*  
*GILDO ROQUE BUSSATTO*  
*Sec. Mun. da Agricultura*

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000  
[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício nº 449/2023 GAB

Frederico Westphalen/RS, 22 de setembro de 2023.

Ao Senhor

**RAUL PAZUCH DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Frederico Westphalen/RS

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhor Presidente**

Com o presente, encaminhamos para que seja submetido à apreciação e aprovação dessa colenda Câmara Municipal, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL SANTO ISIDORO, entidade privada sem fins lucrativos de atividade de natureza continuada na área da educação, inscrita no CNPJ sob o nº 05.739.320/0007-81, estabelecida na Vila Faguense, neste Município, para realização de atividade na área de educação rural de interesse público e social do Município de Frederico Westphalen.

A referida parceria tem a finalidade de executar atividade na área da Educação, com o objetivo de conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades na Escola de Ensino Médio Casa Familiar Rural.

Em concordância com a Lei Orgânica Municipal, ressalta-se que compete exclusivamente ao Município legislar sobre as pautas de interesse local, onde frisa-se assuntos inerentes aos anseios da municipalidade, sempre em concordância com os demais dispositivos legais, que é o caso da natureza jurídica do presente Projeto de Lei.

Vale destacar, que o recurso solicitado irá viabilizar a formação de jovens agricultores familiares, através da Pedagogia da Alternância, buscando um desenvolvimento viável e sustentável do meio rural.

Posto isto, solicitamos a deliberação e a aprovação da presente proposta, submetendo-a ao regime ordinário, observado o disposto no Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,

JOSÉ ALBERTO PANOSO  
*Prefeito Municipal*

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)

## PLANO DE TRABALHO

### **1. DADOS CADASTRAIS:**

Nome da Instituição: Associação Casa Familiar Rural Santo Isidoro	CNPJ: 05.739.320/0001-81
Tipo de Organização da Sociedade Civil:	

Organização sem Fins Lucrativos

Cooperativa

Religiosa

Endereço: Vila Faguense	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400-000
Bairro: Sem bairro	Telefone: (55) 996429845		
E-Mail: cfrfrederico@gmail.com			
Conta Bancária Específica: 82222-9	Banco: Sicredi	Agência: 0230	
Nome do Responsável: Francisco Trevisan	CPF: 2049518890-72		
Período de Mandato:	RG/Órgão Expedidor: SSP	Cargo:	
Endereço: Rua Julio de Castilhos 120 - Seberi - RS	CEP: 98380-000		

### **2. PROPOSTA DE TRABALHO:**

### **PRAZO DE EXECUÇÃO**

Nome do Projeto: Apóio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar	Início 15 de setembro de 2023	Término 18 de outubro de 2023
--	----------------------------------	----------------------------------

#### Público Alvo:

Jovens agricultores familiares

#### Objeto da Parceria:

Repasso de Recursos Financeiros para a Associação Casa Familiar Rural para o desenvolvimento das atividades com os jovens estudantes da nossa escola.

Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o conexão entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):

A Escola de Ensino Médio Casa Familiar de Frederico Westphalen pretende com esta parceria desenvolver as atividades que estão em nosso plano de formação, sendo que uma delas é dar continuidade as visitas nas propriedades dos jovens agricultores e visitas de estudos em propriedades, eventos, cursos e palestras em outros municípios sendo que para isso é necessário combustível para o deslocamento, também o recurso será utilizado para adquirir materiais de custeio para o desenvolvimento das atividades pedagógicas como: folhas de ofício, cartuchos para impressão, apostilas, materiais esportivos para o desenvolvimento das aulas de educação física e materiais para as aulas de ciências de natureza, e também material como flyers para divulgação das inscrições para a turma do ano seguinte, como também flyers para divulgação da nossa Oficina Técnico Pedagógica que será realizada no final de setembro de 2023, com várias oficinas, mostrando para os jovens estudantes do nono ano da nossa região a realidade e o trabalho que é desenvolvido através da pedagogia da alternância na nossa escola.

#### Justificativa da Proposição:

A Casa Familiar Rural existe desde o ano de 2002, com jovens oriundos de 17 municípios, e sua gestão é feita pela Associação Casa Familiar Rural Santo Isidoro, composta pelas famílias dos jovens envolvidos no processo de formação e como mantenedora a Associação Regional das Casas Familiares do Rio Grande do Sul.

O objetivo da formação, bem como a metodologia empregada, Pedagogia da Alternância, visa a formação de Jovens Agricultores, que possam, no decorrer do curso, empregar os conhecimentos adquiridos na propriedade rural e, com isso a melhoria da mesma bem como o aumento da produção e produtividade das atividades agropecuárias levando com isso ao desenvolvimento de projetos economicamente viáveis e, assim, aumentando significativamente as possibilidades do aluno permanecer no meio rural acontecendo a tão importante sucessão da propriedade. Além disso, a preocupação da formação de um jovem cidadão, humano, participativo, responsável e que assuma seu papel junto a sociedade e a comunidade que o cerca.

As ações da escola serão feita nesse II semestre, será visitada as escolas dos 17 municípios que abrangem a CFR, escolas de ensino fundamental nas turmas do oitavo e nono ano, fazendo o convite para que essas escolas venham participar da nossa oficina, para que seus alunos tenham a oportunidade de conhecer e entender a formação que é trabalhada na CFR de Frederico Westphalen, o público alvo são os jovens do meio rural, que tenham interesse em permanecer em suas propriedades, mostrando para esses jovens as possibilidades que existem no meio agrícola, assim como que entendam o quanto é necessário uma formação de qualidade assim como a sucessão rural. O trabalho na nossa CFR com os jovens

estudantes através do Projeto Profissional de Vida, é justamente buscar junto com as famílias e estudantes melhorar sua qualidade de vida, evitando o êxodo rural.

Além dessa ação de visitas, será realizada essa oficina técnico pedagógica, proporcionando além do conhecimento que é trabalhado na CFR, o conhecimento para os jovens estudantes tanto de Frederico quanto a região, o conhecimento técnico na área de horta, piscicultura, mecanização agrícola, subsistência

O município de Frederico Westphalen participa com 12 jovens, nas três turmas em formação, o que justifica o nosso pedido de parceria financeira para manutenção da Escola de Ensino Médio Casa Familiar Rural.

### **3. OBJETIVOS:**

### 3.1. Gerais:

Adquirir materiais de custeio para o desenvolvimento das atividades pedagógicas de nossa escola

### 3.2. Específicos:

12. Específicos:  
Melhorar a qualidade do ensino-aprendizagem fazendo com que o jovem agricultor permaneça em suas propriedades fazendo a sucessão rural com qualidade de vida;

Promover práticas pedagógicas emancipatórias e de interesse para o jovem agricultor.

Desenvolver a formação integral do jovem fazendo com que este atue de forma empreendedora em suas comunidades.

#### **4. METODOLOGIA:**

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas;

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:  
As metas serão cumpridas a partir do momento em que adquirirmos o recurso para a compra dos materiais necessários para o desenvolvimento das práticas pedagógicas descritas no objeto da parceria.

## **5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

### **5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

3.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

## 5.2 Resultados Esperados

Esperamos que com a formação e os recursos disponibilizados para escola possamos desenvolver uma formação de qualidade para os jovens agricultores familiares de nosso município, uma vez que em 22 anos de atuação nossa escola já formou mais de 300 jovens em nossa região contribuindo para que este permaneça no meio rural, produzindo alimentos, gerando renda e qualidade de vida. |Sendo que destes jovens formados, 70% estão fazendo a sucessão rural e/ou adquirirão suas próprias propriedades

### **5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:**

15. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas.  
Indicação dos materiais a serem adquiridos, levando em consideração os benefícios que desejamos para os alunos da Casa Familiar Rural de Frederico Westphalen para o cumprimento das propostas pedagógicas que constam no plano de formação.

#### **6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META- ETAPA OU FASE):**

## **7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:**

<b>RECEITA / DESPESA:</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>
Proponente	R\$ 14.000,00	R\$ Parcela unica	R\$14.000,00
Concedente			
<b>Total Geral</b>			14.000,00

#### **8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

Concedente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Proponente	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	0,00					

	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

#### **9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Especificação	Valor
Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	4.000,00
<b>TOTAL</b>	14.000,00

#### **10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

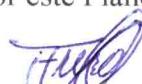
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

#### **11. DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.  
Pede deferimento.

Frederico Westphalen, 23 de agosto de 2023.



Associação Casa Familiar Rural  
Santo Isidoro Francisco Trevisan - Presidente

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

#### **12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

**Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)**

Aprovado       Reprovado

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado       Reprovado

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_